



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

LEI Nº 005/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Bonito, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a Escola de Ensino Fundamental Nilma Assad, localizada na Vila Caetezinho, neste município de Bonito, a denominar-se Escola de Ensino Fundamental “ **Rita Amaro de Oliveira**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito, em 09 de junho de 2017.

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Publicada no **MURAL** da Prefeitura de Bonito, na data de **09/06/2017**, na forma do Art. 113 da Lei Orgânica Municipal.

Secretário Municipal de Administração